



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1330, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera Decreto n° 1275, de 24 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado PONTO FACULTATIVO o dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Calendário de Feriados e Pontos Facultativos estabelecidos para o ano de 2020.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 23 de novembro de 2020.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal